

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 039/2022.

Autoriza a servidora Maria Nazaré Coelho Carvalho a retornar ao cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que foi concedida licença para o Exercício de Cargo de Secretária Municipal de Saúde, em favor da servidora Maria Nazaré Coelho Carvalho, Portaria nº 185/2021 de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que na data de 25 de fevereiro de 2022, a servidora protocolou, junto a este Município, requerimento solicitando retorno da licença,

CONSIDERANDO que o servidor retornará às suas funções no dia 04 de março de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a servidora MARIA NAZARÉ COELHO CARVALHO, a retornar ao cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- Secretaria de Saúde e Saneamento, a partir de 04 de março de 2022.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.3º** Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Piauí, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal

